



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

Ofício Circular nº 180/2023

Ilm^{os}(^{as}). Senhores(as) Presidentes das Federações Estaduais de Futebol
Exm^o Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol – STJD
Exm^o Sr. Procurador-Geral do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol –STJD
Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro – CEFB

Ref.: Combate à Manipulação de Resultados – Cooperação entre CBF e Polícia Federal – Novos Procedimentos

Prezados(as) Senhores(as):

Cumprimentando-os respeitosamente, a CBF serve-se do presente ofício para informar a V. Sas. de importante cooperação estabelecida entre a entidade e a Polícia Federal, com o apoio do Ministério da Justiça, para o combate a todo e qualquer tipo de manipulação de resultados associado às apostas esportivas no Futebol Brasileiro.

Desde que eclodiram escândalos no Brasil, por meio de uma operação deflagrada pelo Ministério Público de Goiás, revelando um esquema de manipulação de resultados associado a apostas esportivas, ocorrido em partidas do Campeonato Brasileiro Série B de 2022, a CBF solicitou ao Exmo. Sr. Ministro Flávio Dino, do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, o apoio do Ministério e da Polícia Federal.

Com base neste pedido, o Exmo. Sr. Ministro Flávio Dino, por meio do OFÍCIO nº 1586/2023/GM, indicou o Excelentíssimo Senhor Daniel Mostardeiro Cola, Delegado de Polícia Federal da DIP/PF, Chefe da Coordenação de Repressão à Corrupção - CRC/CGRC/DICOR/PF, como o ponto focal e responsável para cuidar deste tão importante tema, indicação que recebemos com enorme satisfação.



A CBF, então, realizou reuniões para apresentação dos resultados e informações levantadas sobre o tema, de forma a dar seguimento com as medidas necessárias e outras apurações cabíveis, bem como para alinhar procedimentos.

Após as citadas reuniões de trabalho, formalizou-se, em definitivo, a cooperação entre a CBF e a Polícia Federal para o combate a todo e qualquer tipo de manipulação de eventos relacionados ao Futebol Brasileiro, com o alinhamento de procedimentos, da seguinte forma:

1. A Polícia Federal passará a ser copiada em todos os ofícios reportando novos casos suspeitos detectados pela Sportradar e encaminhados ao STJD, TJD's, Comissão de Ética e Federações; e
2. A CBF encaminhará à Polícia Federal todos os relatórios, ofícios e outros documentos pertinentes a jogos tidos como suspeitos, anteriores à formalização da cooperação, para a devida apuração e adoção das medidas cabíveis.

Diante de todo o exposto, a CBF informa a V. Sas. desta fundamental cooperação estabelecida com a Polícia Federal e dos novos procedimentos que passarão a ser adotados, tudo com vistas à defesa da Integridade do Futebol Brasileiro.

Por fim, a CBF conta com o apoio e a colaboração das Federações para transmitir o conteúdo deste Ofício a todos os seus filiados.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente

2